



Indicação nº 95 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que ative o departamento de trânsito no município de Diamantino.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a falta do departamento para gerenciar as questões de trânsito tem gerado diversos problemas, como a má sinalização das vias e a dificuldade na fiscalização das normas de trânsito. A criação desse departamento é fundamental para garantir a segurança dos cidadãos, melhorar a fluidez do tráfego e promover campanhas educativas sobre o uso responsável das vias públicas. Acredito que com a ativação desse departamento, poderemos implementar soluções eficazes que beneficiem toda a população, proporcionando um trânsito mais seguro e organizado.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 19 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente

EDES FRANCISCATO BEIA

Data: 19/03/2025 14:35:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edes Franciscato Béia
Vereador - (PODE)